

Orientações para interposição de Recurso ao Conselho Acadêmico de Ensino – CAE

Os(as) candidatos(as) dos processos seletivos, que foram desclassificados e desejarem interpor recurso administrativo com o intuito de pleitear a manutenção da sua vaga no curso, deverão proceder da seguinte maneira:

- Preencher **Requerimento Escolar para Recurso** (disponível em https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/requerimento_escolar_para_recurso.doc). O Requerimento deve ser preenchido na íntegra, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a). No campo Observações/Esclarecimentos, o(a) candidato(a) deve apresentar a justificativa para o pedido;
- Unificar toda a documentação pessoal exigida em edital de matrícula, em um único arquivo PDF;
- Toda a documentação deve estar obrigatoriamente em formato PDF. A assinatura do Requerimento Escolar deverá ser assinatura manuscrita ou eletrônica – não pode ser o nome digitado.
- A documentação deve ser encaminhada ao e-mail **recurso.nae@ufba.br**, contando com dois arquivos no formato PDF anexados ao e-mail: o primeiro com o **Requerimento Escolar para Recurso** devidamente preenchido e o segundo com a **toda a documentação pessoal exigida no edital de matrícula**;
- No assunto do e-mail, deve-se informar que se trata de “Recurso ao CAE”. No corpo do e-mail, deverá ser informado nome completo e número do CPF do(a) candidato(a);
- Qualquer outra documentação que o(a) candidato(a) considerar pertinente para o processo de recurso deverá ser incluída no arquivo PDF dos documentos pessoais exigidos em edital de matrícula;

- A consulta dos processos poderá ser feita através de www.sipac.ufba.br > consultas > processos (não é necessário fazer login no sistema). Todas as movimentações serão encaminhadas automaticamente ao e-mail fornecido no Requerimento Escolar para Recurso;
- Todos os esclarecimentos prestados no Requerimento Escolar para Recurso são de responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo à Universidade orientações neste sentido;
- Em caso de impossibilidade de fornecimento de algum dos documentos exigidos no edital de matrícula, deverá o(a) candidato(a) esclarecer no Requerimento Escolar para Recurso os motivos que o(a) impossibilitaram de fazer a juntada;
- Pedidos fora dos termos acima serão sumariamente desconsiderados. Portanto, sugerimos uma leitura atenta às orientações contidas no presente documento.
- O recurso deverá ser interposto observando o prazo estabelecido em edital de matrícula. Recursos encaminhados fora do prazo serão desconsiderados.